Lei Nº 389/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 21 / 09 / 2007
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 019/2007

"Dispõe sobre a denominação de Travessa Geraldo da Costa Vieira a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Travessa Geraldo da Costa Vieira"**, à via localizada no loteamento Ângelo Antônio Costa Vieira, que interliga a Rua Nicolau Roberti aos fundos do terreno da Associação Beneficente São José de Tocantins, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativa do logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 20 de Setembro de 2007.

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= Autora =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

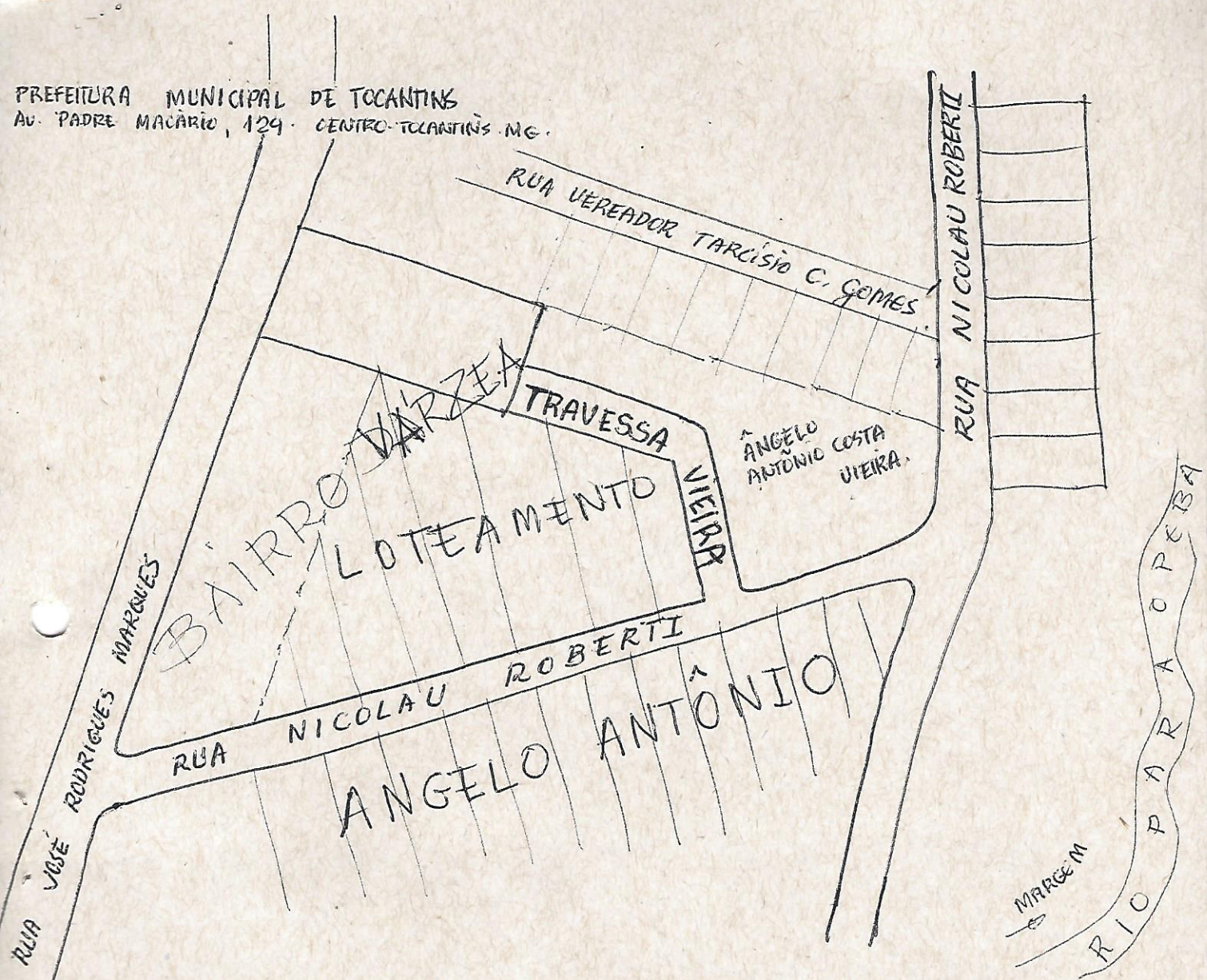
JUSTIFICATIVA

A iniciativa do projeto que ora apresento tem como objetivo de atender um pedido do dono do loteamento que deseja homenagear seu pai Geraldo Costa Vieira, homem humilde, honrado, filho de tradicional família tocantinense.

Conto com o apoio de meus pares para aprovação do projeto.

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
AV. PADRE MACÁRIO, 124 · CENTRO · TOCANTINS · MG.



FAVOR FAZER UM DECRETO DANDO O NOME DE TRAVESSA VIEIRA À VIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÂNGELO ANTÔNIO, QUE INTERLIGA A RUA NICOLAU ROBERTI AOS FUNDOS DO TERRENO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE TOCANTINS, Localizada no Bairro Várzea, nesta cidade.

Luiz Carlos Maximiano Tavares.
CREA-MG. 39370/D.
16/09/2003